

PORTARIA Nº 122/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 493.352.944-20**, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2020/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de fevereiro de 2020 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 493.352.944-20**,

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 493.352.944-20**, matrícula: 3286-1, requereu a exoneração do cargo de **DENTISTA AMBULATÓRIO**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 493.352.944-20**, exonerada do cargo de **DENTISTA AMBULATÓRIO**, matrícula: 3286-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

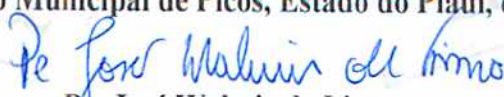
Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data especificada no seu requerimento, qual seja 31 de julho de 2020, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2020.


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal